



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 154/2024/GEDEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 21 de outubro de 2024.

PROCESSO Nº 50050.006881/2024-31

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO/CONTRATAÇÃO

1.1. Inscrição da empregada- Andreia Alves Pimenta - da Infra S.A. para participar do Curso Trilha do Conhecimento 1 - IFRS, 100% On-line Assíncrono (aulas gravadas) no valor de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) por participante, conforme proposta SEI (8913978)

1.2. A Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas no âmbito da Infra S.A., prevê, em seu inciso III do art. 28 que nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação ou participação em evento devem conter: "*Justificativa do preço praticado no mercado, por meio de Notas Fiscais emitidas a outros compradores ou de contratos firmados com outros órgãos da Administração Pública, ou privada ou outro meio idôneo, observada ainda a atualidade preferencialmente não superior a 2 (dois) anos da fonte de preços;*"

1.3. A futura contratada apresentou os seguintes documentos de contratações similares:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

| | | | |
|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------|
| Nota fiscal | Nota fiscal | Nota fiscal | Proposta apresentada à Infra S.A. |
| 2223877 | 226418 | 226418 | |
| R\$768,00 | R768,00 | R\$768,00 | R768,00 |
| SEI8958988 | SEI8958988 | SEI8958988 | SEI 8913978 |

1.4. Assim, os valores acima mostram-se compatíveis e vantajosos para a Infra S.A. conforme valor cobrado pela instituição promotora do evento, proposta SEI 8913978

1.5. **Importante ressaltar que foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme art. 47 e Regularidade fiscal, conforme artigo 50, ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da Infra S.A.**

1.6. Atestamos com ressalva que a contratação em tela se amolda ao previsto no Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8953103) e atende as recomendações previstas.

1.7. Importante registrar que o Parecer Referencial - VALEC nº 8/2022/PROJUR-

VALEC/PRESI-VALEC (SEI nº 8953103) elaborado em consonância com a Resolução Normativa do Conselho de Administração nº 4, de 24 de fevereiro de 2022 (Regulamento de Licitações e Contratos anterior) e a instrução processual em comento foi realizada com base nas exigências da Resolução Normativa INFRASA nº 12/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Novo Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC) e Resolução Normativa INFRASA nº 09/2023/CONSAD-INFRASA/AG-INFRASA (Nova Norma Interna de Licitações e Contratações Diretas) no âmbito da Infra S.A. .

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Viviane Gullo
Administradora

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)

JULIA PONTES AZEVEDO
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

De acordo. Encaminho o presente processo à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual.

(Assinado eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 23/10/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo**, **Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 23/10/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Gullo Salgado Chaves**, **Administradora**, em 23/10/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8970569** e o código CRC **3AFDCEDA**.



Referência: Processo nº 50050.006881/2024-31



SEI nº 8970569

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: